

EBSERH

HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UFPE

Boletim de Serviço

Nº 127, 23 de agosto de 2019

Ministério da
Educação

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH

Hospital das Clínicas- Universidade Federal de Pernambuco

Av. Prof. Moraes Rego S/N

Cep: 50740-900 Várzea- Recife/PE

Telefone: (081) 2126-3633

ABRAHAM BRAGANÇA DE VASCONCELLOS WEINTRAUB

Ministro de Estado da Educação

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente

FREDERICO JORGE RIBEIRO

Superintendente

MARCOS ANTÔNIO VIEGAS FILHO

Gerente Administrativo e Financeiro

DÉLIA TEREZA DUARTE BORBA

Gerente de Atenção à Saúde

CÉLIA MARIA MACHADO BARBOSA DE CASTRO

Gerente de Ensino e Pesquisa

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA	4
INCLUSÃO.....	4
Portaria nº 97, de 12 de julho de 2019	4
DESIGNAÇÃO.....	4
Portaria nº 100, de 12 de julho de 2019	4
INSTITUIÇÃO	5
Portaria nº 126, de 19 de agosto de 2019	5
RECONDUÇÃO	6
Portaria nº 127, de 20 de agosto de 2019	6
DESIGNAÇÃO.....	6
Portaria nº 128, de 20 de agosto de 2019	6

SUPERINTENDÊNCIA

INCLUSÃO

Portaria nº 97, de 12 de julho de 2019

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco, filial Ebserh, no uso das atribuições que lhes são conferidas nos termos do artigo 16, alíneas “h”, “i” e “j” do Regimento do Hospital das Clínicas, aprovado em 2 de fevereiro de 1979 e pela Portaria nº 125 de 11 de dezembro de 2012 da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, resolve:

Incluir na Comissão Gestora Multidisciplinar do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco, filial Ebserh, o (a) senhor (a) RENATA ANGÉLICA DE OLIVEIRA ROSA MENDONÇA, matrícula/Siape: 3036747, Unidade de Processamento de Materiais Esterilizados, como membro substituto do (a) senhor (a) AILMA DE ALENCAR SILVA.

Frederico Jorge Ribeiro

DESIGNAÇÃO

Portaria nº 100, de 12 de julho de 2019

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco, filial Ebserh, no uso das atribuições que lhes são conferidas nos termos do artigo 16, alíneas “h”, “i” e “j” do Regimento do Hospital das Clínicas, aprovado em 2 de fevereiro de 1979 e pela Portaria nº 125 de 11 de dezembro de 2012 da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, resolve:

Designar o (a) senhor (a) AMANDA MOREIRA DE ANDRADE SILVA, matrícula/Siape: 2173539, responder como Chefe da Unidade de Nutrição Clínica do Hospital das Clínicas da UFPE, filial Ebserh, no período de 17/07/2019 a 30/07/2019, devido ao período de férias da titular do cargo, SILVANA FRADE GALVÃO, matrícula/Siape: 1134282.

Frederico Jorge Ribeiro

INSTITUIÇÃO

Portaria nº 126, de 19 de agosto de 2019

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco, filial Ebserh, no uso das atribuições que lhes são conferidas nos termos do artigo 16, alíneas “h”, “i” e “j” do Regimento do Hospital das Clínicas, aprovado em 2 de fevereiro de 1979 e pela Portaria nº 125 de 11 de dezembro de 2012 da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, resolve:

Considerando a Instrução Normativa nº 05 de 26 de maio de 2017 - SEGES/MP, que dispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional;

Art. 1º Instituir Equipe de Planejamento para contratação de empresa especializada para contratação de empresa especializada para prestação de serviço continuado de produção e distribuição de refeições para pacientes (adultos e infantis), acompanhantes legalmente instituídos e residentes do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco, filial Ebserh, englobando o preparo da refeição e a distribuição nos leitos/refeitórios.

Art. 2º A Equipe de Planejamento da Contratação será responsável por: acompanhar, apoiar e/ou realizar todas as atividades das fases de Planejamento da Contratação e de Seleção de Fornecedor; manter registro histórico dos fatos relevantes ocorridos e dos documentos gerados e/ou recebidos; realizar a Análise de Riscos; e Elaborar o Termo de Referência ou Projeto Básico.

Art. 3º A Equipe será composta pelos seguintes membros:

NOME	MATRÍCULA/SIAPE	UNIDADE ORGANIZACIONAL
Germana Barros Rodrigues	1655409	Unidade de Apoio Operacional
Ana Paula Lopes de Oliveira	1784872	Unidade de Contratos
Unidade de Licitação	1175585	Giovane Rodrigues de Freitas

Danielle Severien de Mendonça	1782474	Unidade de Contabilidade de Custos
Mileide Oliveira Gonçalves	2224559	Unidade de Produção de Alimentos
Viterbina Ribeiro de Araújo	1298881	Setor de Hotelaria
Alba Valéria Gomes de Carvalho	1636514	Setor de Administração
Márcio Cesar de Melo Barros	2154057	Unidade de Compras
Geiziane Braga Monteiro	2204642	Unidade de Contabilidade Fiscal

Frederico Jorge Ribeiro

RECONDUÇÃO

Portaria nº 127, de 20 de agosto de 2019

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco, filial Ebserh, no uso das atribuições que lhes são conferidas nos termos do artigo 16, alíneas “h”, “i” e “j” do Regimento do Hospital das Clínicas, aprovado em 2 de fevereiro de 1979 e pela Portaria nº 125 de 11 de dezembro de 2012 da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, resolve:

Reconduzir a Comissão de Sindicância, instituída pela Portaria nº 64 de 21/05/2019, prorrogada pela Portaria nº 91/2019, de 26/06/2019, composta por TAYGUARA MUNIZ DA SILVA, matrícula/Siape: 1134025, SANDRA FABIANA DO NASCIMENTO, matrícula/Siape nº 1525556, sob a presidência do primeiro, para apurar os fatos relatados no processo 23076.020822/2019-47.

Frederico Jorge Ribeiro

DESIGNAÇÃO

Portaria nº 128, de 20 de agosto de 2019

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco, filial Ebserh, no uso das atribuições que lhes são conferidas nos termos do artigo 16, alíneas “h”, “i” e “j” do Regimento do Hospital das Clínicas, aprovado em 2 de fevereiro de 1979 e pela Portaria nº 125 de 11 de dezembro de 2012 da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, resolve:

Designar o (a) senhor (a) JACQUELINE MONTEIRO MARTINS, matrícula/Siape: 1134548, para atuar como gestor (a) e fiscal do Contrato nº 21/2019, celebrado entre o Hospital das Clínicas da UFPE, filial Ebserh, e a empresa Biosystems NE Comércio de Produtos Laboratoriais e Hospitalares Ltda.

Frederico Jorge Ribeiro